

Assunto: FÉRIAS

Interessado: **ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS**

**DESPACHO Nº 187/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS**, concedendo-lhe autorização para usufruir 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º semestre de 2011, no período de 09 de março a 07 de abril de 2011, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de março de 2011.

  
**CLEON-RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

<b>ANOTADO NO ARQUIVEMDES</b>
Palmas 14/03/2011
Servidor: 106310
Deptº Dir. Expediente